



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

DESPACHO

Distribuição de Pelouros/ Funções
Mandato 2025-2029

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos Vereadores em regime de permanência na gestão da Câmara Municipal nas suas variadas vertentes e competências;
Ao abrigo do nº 1 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino que os pelouros/ funções fiquem distribuídos de acordo com a seguinte descrição:

Presidente da Câmara Municipal - Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo:

- Gabinete de Apoio à Presidência
- Protocolo e Relações Externas;
- Administração Financeira;
- Recursos Humanos (Formação, SIADAP, Recrutamento)
- Promoção Económica, Empresarial e Empreendedorismo;
- Juntas de Freguesias;
- Turismo (Posto de Turismo, Loja de Turismo, Parque de Campismo, Piscina Municipal Descoberta);
- Ação Social, Envelhecimento Ativo, Segurança Social e Habitação;
- Ordenamento do Território, Planeamento e Urbanismo (Obras Públicas e Particulares);
- Proteção Civil e Segurança;
- Fundos Comunitários;
- Agricultura;
- Cultura e Associativismo Cultural
- Património, Museus, Centro Cultural, Biblioteca, Agenda Cultural e Centro de Criação- Encontro de Artes;
- Comunicação, Promoção, Internacionalização e Divulgação do Município (Eventos, Publicações, Gestão de Site e Redes Sociais);

Vice-Presidente da Câmara Municipal – Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos:

- Educação;
- Manutenção das Escolas, Jardins de Infância, EB1, Básica e Secundária;
- Promoção da Saúde;
- Gestão Ambiental (utilização racional dos recursos naturais, visando a sustentabilidade; Aguas, Saneamento, Resíduos sólidos urbanos e Eletricidade);
- Higiene e Limpeza
- Feira Municipal e Mercado Municipal;
- Gestão dos Espaços Verdes e Jardins;



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

- Gestão dos Cemitérios;
- Obras Municipais por administração Direta;
- Contratação Pública;
- Armazéns;
- Gestão de instalações e edifícios (Edifício dos Paços do Concelho e Estaleiro Municipal);
- Gabinete de Inserção Profissional (GIP);
- Serviços Veterinários Municipais;

Vereador a tempo inteiro – Michel Lima Monteiro:

- Controlo Financeiro;
- Contraordenações;
- Central de camionagem;
- Mobilidade Urbana (Parques de estacionamento, Transporte Público, Modos Suaves de Transporte e Trânsito)
- Gestão de frota interna;
- Apoio ao Transporte Escolar e Associativo;
- Oficinas;
- Toponímia;
- Sistema Integrado de Gestão do Desenvolvimento Organizacional e Qualidade;
- Modernização Administrativa, Inovação e Apoio ao Munícipe;
- Desporto e Associativismo Desportivo
- Pavilhão Gimnodesportivo, Estádio Municipal, Arena de Vila Flor, Piscina Municipal Coberta e Ginásio Municipal
- Sistemas informáticos e serviços inteligentes;
- Juventude;

Vila Flor, 12 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor

(Pedro Lima, Eng.º)